JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2024.11.08 17:35:16 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

4º TERMO ADITIVO – PRAZO
CONTRATO Nº 159/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2022
CONTRATADA: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. CNPJ sob nº 20895286/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, passando sua **vigência de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. Toledo (PR), 08 de novembro de 2024. **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA. Presidente do CISCOPAR.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR
ENDEREÇO: Rua Comendador Araújo, nº 143 – Centro **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná
OBJETO: Contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR, sob CNPJ: 81.398.588/0001-85 para realização de inscrição de servidores municipais, no Fórum Estadual Extraordinário Undime PR, com o tema: Políticas Educacionais em tempo de transição de governo: finalização e início de gestão. O Evento será realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2024, presencialmente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº741/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**
OBJETO: Contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR, sob CNPJ: 81.398.588/0001-85 para realização de inscrição de servidores municipais, no Fórum Estadual Extraordinário Undime PR, com o tema: Políticas Educacionais em tempo de transição de governo: finalização e início de gestão. O Evento será realizado nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2024, presencialmente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 29 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024
OBJETO: Concessão de 23 (vinte e três) tendas que serão distribuídas aos profissionais artesãos Pessoa Jurídica (com CNPJ ativo) que obtiverem o deferimento de suas inscrições neste certame e, portanto, passarão a compor institucionalmente o Projeto Tenda – Feira de Arte e Artesanato de Toledo. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 08h00 do dia 14 de novembro a 29 de novembro de 2024 de modo presencial com entrega de documentos na recepção da Casa da Cultura localizada na Rua XV de Novembro, 1638 – Centro, em horário comercial compreendido das 08h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00 (conforme subtem 8.1 do Edital); ou, ainda, de modo online por meio do preenchimento do formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: https://forms.gle/3ucpVs8oWPvqH1Qt9 contendo todos os documentos solicitados no edital.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: ML PROJETOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 21.268.022/0001-07
RESPONSÁVEL: FABIO MOREIRA ALTOE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
VALOR DO CONTRATO: R$ 283.620,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Fabio Moreira Altoe, responsável legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.555.412/0001-37
RESPONSÁVEL: GABRIEL GIONGO COLFERAI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Gabriel Giongo Colferai, responsável legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024 - CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 06/2024
Objeto: Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de saneamento, com captação superficial do corpo d'água e uma estação de tratamento de água compacta/modular com capacidade de 150 L/s. O trabalho compreende todos os projetos e suas infraestruturas civis, hidráulicas, elétricas, de automação, licenças ambientais, entre outros, necessários para a completa instalação, operação e funcionamento do sistema na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná. **TERMO DE RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO** Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Seção de Compras da Autarquia localizada na Rua Santa Catarina, nº 750, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o Pregoeiro, nomeado pela Resolução nº 0107/2024, de 10 de outubro de 2024, **COMUNICA A RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO.** A sessão pública ocorrerá **às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2024,** através do Portal de Compras www.compras.gov.br. Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de novembro de 2024. Luis Fernando B. Behling Pregoeiro **RESOLUÇÃO Nº 0107/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3.148, pág. 49, de 27 de setembro de 2024, Jornal do Oeste, edição nº 11.341, pág. 11 de 28 e 29 de setembro de 2024 e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP) em 27 de setembro de 2024). Modalidade: Concorrência nº 06/2024 Tipo: Menor Preço Regime de Contratação: Empreitada por preço global. Objeto: Elaboração de projetos de engenharia e execução de obras de saneamento, com captação superficial do corpo d'água e uma estação de tratamento de água compacta/modular com capacidade de 150 L/s. O trabalho compreende todos os projetos e suas infraestruturas civis, hidráulicas, elétricas, de automação, licenças ambientais, entre outros, necessários para a completa instalação, operação e funcionamento do sistema na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná. Valor Máximo Estimado: R$ 18.871.515,23 (Dezoito milhões oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos). Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024. Data da Sessão Pública: Ocorrerá às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2024, através do Portal de Compras www.compras.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Parte das dotações orçamentárias que subsidiam a contratação do objeto em análise tem origem do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Garantia da União nº 0626623-90, cuja autorização legislativa ocorreu por meio da Lei nº 5.483/2023. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se!Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de novembro de 2024. Luana Elisa Da Silveira Brandt Competência delegada decreto n° 414/2024 SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª RETIFICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3.151, pág. 11, de 02 de outubro de 2024 e Jornal do Oeste, edição nº 11.313, pág. 14 de 02 de outubro de 2024).
Modalidade: Concorrência nº 05/2024 **Tipo:** Menor Preço **Regime de Contratação:** Empreitada por preço global. **Objeto:** Obra com Projeto e Execução de EEATs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração de novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná. **Valor Máximo Estimado**: R$ 11.876.027,72 (Onze milhões oitocentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos). **Em virtude de modificação no Edital, vêm através deste ato informar que o edital será REPUBLICADO, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para formulação de propostas. Recebimento de propostas:** Até às 09h do dia 19 de dezembro de 2024. **Abertura:** Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública **às 09h do dia 19 de dezembro de 2024, através** do Portal de Compras www.compras.gov.br. **Edital**: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Parte das dotações orçamentárias que subsidiam a contratação do objeto em análise tem origem do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Garantia da União nº 0626623-90, cuja autorização legislativa ocorreu por meio da Lei nº 5.483/2023.
Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de novembro de 2024. **Luana Elisa Da Silveira Brandt** Competência delegada decreto n° 414/2024 SAAE

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 08 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

Itaipu doa veículo elétrico para o TRE-PR

SARA CHEIDA/ITAIPU BINACIONAL

› Iniciativa é uma contribuição para projeto de eletrificação da frota do Tribunal

A Itaipu realizou a entrega de um veículo elétrico para delegação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) no dia 31 de outubro, no Centro Executivo da Itaipu, em Foz do Iguaçu. A cessão foi realizada pelo diretor-geral da Itaipu, Enio Verri; pelo diretor administrativo, Iggor Gomes Rocha, e pelo diretor jurídico, Luiz Fernando Delazari.

O veículo Renault Zoe, ano 2018, que pertenceu à frota da Binacional, está em ótimas condições e conta com aproximadamente 29 mil km rodados.

"O TRE do Paraná, como parte de um projeto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), está comprometido com a transição energética e a descarbonização, valorizando a presença de veículos que não sejam movidos a combustíveis fósseis", afirmou o diretor-geral da Itaipu, Enio Verri. "O TRE-PR tem um histórico de parceria com a Itaipu, e a entrega desse carro reforça nosso compromisso com a sustentabilidade e a transição energética. É um prazer entregar um veículo que fará diferença na nossa missão de salvar o planeta".

O diretor jurídico Luiz Fernando Delazari também destacou a colaboração com o TRE. "Essa parceria resulta da sensibilidade do atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Sigurd, em relação à preservação do meio ambiente, sustentabilidade, descarbonização e formação de lideranças, incluindo mulheres e negros. A sensibilidade social do presidente é admirável e fundamental para o mundo civilizado. Esta parceria com a Itaipu certamente se desdobrará em outras ações sociais no futuro."

O presidente do TRE-PR, Sigurd Roberto Bengtsson, relatou que esse é o primeiro carro elétrico do projeto de eletrificar a frota da instituição. "O Tribunal Regional Eleitoral possui uma usina fotovoltaica em Paranavaí (PR), modelo para o Brasil, que gera energia de forma sustentável. A doação deste carro pela Itaipu é simbólica e funcionalmente importante, ampliando nosso compromisso com a energia renovável e a redução de carbono", completou Bengtsson.

A chefe de Comunicação do TRE-PR, Rubiane Kreuz, comentou que o carro será útil em diversas pautas da instituição. "Ele será utilizado para a visitação dos chefes de cartório aos locais de votação e irá gerar uma grande economia para o tribunal, além de promover a sustentabilidade."

Também compuseram a delegação do TRE-PR o presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Fernando Mendes Júnior; o desembargador José Rodrigo Sade; o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Fernando Antônio Prazeres; o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Marcel Ferreira dos Santos; o diretor-geral da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Clayton de Albuquerque Maranhão, e a analista judiciária do TJ-PR, Patrícia Elache Gonçalves dos Reis.

| FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 185/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº25/2024.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA;
Objeto:
Aquisição de Materiais para Desenvolvimento e Aplicação de Cursos e Oficinas em atendimento ao Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor:
R$ 60.200,00 (Sessenta Mil e Duzentos Reais).
Prazo de Execução: 06/11/2025.
Prazo de Vigência: 06/11/2025.
Data da Assinatura: 07/11/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 184/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº25/2024.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OLMIR LUIS PECCIN;
Objeto:
Aquisição de Materiais para Desenvolvimento e Aplicação de Cursos e Oficinas em atendimento ao Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor:
R$ 116.899,37 (Cento e Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).
Prazo de Execução: 06/11/2025.
Prazo de Vigência: 06/11/2025.
Data da Assinatura: 07/11/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ROSE M T ZIGIOTTO LTDA
CNPJ: 37.950.916/0001-12
REPRESENTANTE: ROSE MERI TORMES ZIGIOTTO.
OBJETO: aquisição de refeições – almoço/jantar – do tipo marmita, para servidores em plantão ou em atividades especiais da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 463.462,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 152/2024
DATA: 08/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **03 (três) diárias** para a servidora **BARBARA SCARIOT COLOMBELLI** (Farmacêutica), para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas em Foz do Iguaçu - PR, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024. Saída no dia 05 de novembro de 2024.

➢ MARCA E MODELO: VEÍCULO PRÓPRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 05/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229-2024

CONTRATANTE: Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com sede à Rua Espirito Santo, 777-Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcio Andrei Rauber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.623-2 e do CPF/MF nº 015.432.229-60, e

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.

OBJETO: Execução de obra de construção de uma praça no bairro São Francisco, através do Convênio n° 641/2022 - SECID.

VALOR: R$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

Marechal Candido Rondon, 28 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 160/2024 – FORMA ELETRÔNICA
Id contratação PNCP Edital 90028/2024 - 95719449000110-1-000254/2024
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa visando a confecção de materiais gráficos e placa de obra, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas nos anexos e peças técnicas integrantes do processo.
1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), In 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R$ 22.966,90 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 13 de novembro de 2024
Data da sessão: 13 de novembro de 2024
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
CONTRATADO: 18.730.698/0001-66 - IRENE SAUER ***.140.549-**
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 67.722,50 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07/11/2024 A 07/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 217/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
CONTRATADO: 22.095.385/0001-50 - IVAN ZANETTE LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 56.749,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 07/11/2024 A 07/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 218/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
CONTRATADO: 34.735.614/0001-33 - 34.735.614 SANDRA BECKER MARKUS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.780,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07/11/2024 A 07/11/2025.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Ademir E Wulff e outros, torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença Ambiental Simplificada n°181950, vencimento 22/05/2026, para o empreendimento de avicultura frango de corte, implantado no Lote Rural 126.A, localizado na Linha kasper, Concordia do Oeste, Toledo, Paraná.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2024
OBJETO: Contratação de obra de pavimentação asfáltica na estrada municipal entre os Distritos de Novo Horizonte e Bela Vista – Etapa IV.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 78.930.435/0001-22
RESPONSÁVEL: ADEMAR PAWLOWSKI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 873.970,79 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ademar Pawlowski, responsável legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPÉCIE: Vigésimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 263/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Serra
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 268,84 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 01 (um) Veículo no Lote 02, da apólice de seguros da frota municipal, pertencente à Secretária de Infraestrutura.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 06/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p672e38fd86c56 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.08 17:35:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPUBLICADO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 121/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 04/11/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 01.318.721/0001-07. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 406.994,36. Palotina, 04 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. VALOR de Abertura R$ 26.143,07. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 28/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 28/11/2024 às 14h00min do dia 28/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 28 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 06 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHETES A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, POR MUNÍCIPES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E VIAGENS A SERVIÇO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR de Abertura R$ 259.706,16. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 28/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 28/11/2024 às 09h00min do dia 28/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 28 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 05 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 869/2024 – PREGÃO Nº 100/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: L F B LOPES NATAL ARTES - CNPJ: 27.984.741/0001-00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, NA PRAÇA AMADEO PIOVESAN, QUADRO CENTRAL ABRANGENDO AS AVENIDAS PRESIDENTE KENNEDY POR 11 QUADRAS (ENTRE RUAS 1º DE JANEIRO E 24 DE JUNHO), AVENIDA INDEPENDÊNCIA ESTENDENDO-SE POR 4 QUADRAS (ENTRE AS RUAS 25 DE JULHO E 15 DE NOVEMBRO), PAÇO MUNICIPAL E LAGO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA PARANÁ.VALOR: R$ 388.400,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **06 (SEIS) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **50% EM ATE 10 (DEZ) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ENFEITES NOS LOCAIS DEFINIDOS E 50% EM ATE 10 (DEZ) DIAS APÓS A RETIRADA DOS ENFEITES**, CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIMPLEMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.Palotina, 08 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.289 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 551.415,86 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO	
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02002.0412200022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições..	R$ 21.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
02005.2678200152.016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo...	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica............	R$ 50.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1230600062.038	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.........	R$ 9.702,04
Fonte:	1.552.0000.000 (42) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.............................	R$ 2.088,55
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica	
02006.1236100062.043	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação..	R$ 12.000,00
Fonte:	1.540.1070.000 (1101) - Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.............	R$ 48.483,77
Fonte:	1.543.0000.000 (40) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais..	R$ 2.100,00
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02006.1236100062.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.............	R$ 1.413,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais..	R$ 290,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
02006.1339200072.052	MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.............................	R$ 1.903,50
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.............	R$ 2.435,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.1030200092.030	MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo...	R$ 50.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	
02010.1030200092.033	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.............	R$ 50.000,00
Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.............	R$ 200.000,00
Fonte:	2.621.0000.000 (24941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual – Exercícios Anteriores	
	TOTAL...	**R$ 551.415,86**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$ 152.435,00
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	R$ 50.000,00
2.621.0000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual – Exercícios Anteriores	R$ 200.000,00
	TOTAL...	**R$ 402.435,00**

II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.543.0000.000 (40)	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R$ 48.483,77
1.552.0000.000 (42)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 9.702,04
1.540.1070.000 (1101)	Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	R$ 12.000,00
	TOTAL...	**R$ 70.185,81**

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO	
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02002.0412200022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria..	R$ 21.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física................	R$ 2.088,55
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica	
02006.1236100062.044	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...........	R$ 2.100,00
Fonte:	1.540.0000.000 (1102) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02006.1236100062.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação..	R$ 1.703,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
02006.1339200072.052	MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas...............	R$ 1.903,50
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos	
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02010.1030200092.030	MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações...	R$ 50.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	
	TOTAL...	**R$ 551.415,86**

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 863/2024, 864/2024, 865/2024, 866/2024, 867/2024 E 868/2024 **DO PREGÃO N.º 097/2024**. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS:**ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.529.824/0001-80 Valor Total - R$ 12.199,20;DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ: 00.739.822/0001-99 Valor Total - R$ 188.450,00; MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ: 93.234.789/0001-26 Valor Total - R$ 41.055,00; OCTAPRO LTDA ME CNPJ: 42.833.550/0001-31 Valor Total - R$ 2.219.651,00; REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 93.920.361/0001-37 Valor Total - R$ 522.750,00; VIOLA MIX MOVEIS LTDA CNPJ: 36.953.803/0001-08 Valor Total - R$ 47.775,00.OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 871/2024, 872/2024 **DO PREGÃO N.º 121/2024**. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS:**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:** 01.318.721/0001-07 NO VALOR DE **R$ 160.243,06; AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:** 01.318.721/0001-07 NO VALOR DE **R$ 246.751,30.OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE BUCAL.**VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 870/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 121/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: CONECTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 24.847.132/0001-11.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLEÇÃO INVESTIGADORES DO BEM, PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO INFANTIL 4 AOS 5ºs ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R$ 1.028.055,00 (HUM MILHÃO E VINTE OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 08 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 101/2024 *Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, Resolve: **Art. 1º -** Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. **Técnico de Enfermagem**

Nome	CPF	Clas.
Vanessa Muniz Ozório Leal	040.948.219-61	07

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúdel até o dia 14 de novembro de 2024 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 18 de novembro de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 07 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 482/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando informações apresentadas por órgão competente à esta municipalidade, por meio do Boletim de Ocorrências nº 2024/1395081; considerando a notícia de possível envolvimento de servidor desta municipalidade em irregularidades no local de trabalho; considerando o dever da Administração Pública em proceder a apuração dos fatos por meio de procedimento específico determinado no Estatuto do Servidor, observando o contido no Memorando nº 5462/2024, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 – Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão de Sindicância Administrativa, para proceder a apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público efetivo, identificado pela matrícula nº 2177, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o memorando de solicitação de providências nº 5462/2024. **Parágrafo único** – *Das irregularidades para apuração: Conduta descrita no Boletim de Ocorrências nº 2024/1395081.* **Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Participação
2170	JOSIANE PELIZZER	02/07/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Presidente
3245	MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO	15/02/2018	FONOAUDIOLOGO	Membro
3563	EDILAINE CONTE DE LIMA	09/08/2021	PROFESSOR	Membro

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. **Art. 4º -** Com fundamento no artigo 195 da LC 110/2010, considerando a relevância dos fatos a serem apurados, bem como, para que não ocorra qualquer interferência nos trabalhos da comissão, fica determinado o afastamento preventivo do servidor averiguado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria. **Art. 5º** – Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 024/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 76.484.013/0001-45, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.215-900, representada neste ato pelo **Sr. CLAUDIO STABILE**, Diretor Presidente, brasileiro, portador do RG n° 6.034.846-6 SSP/PR e CPF n° 577.789.229-91, conforme atribuições e deveres da Diretoria Executiva estabelecidos no Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE 003/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR, CNPJ 76.484.013/0001-45, PARA FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTO, TAXA DE COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DA REDE PARA O PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIAS, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços n° 024/2024** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de **R$ 112.700,00** (cento e doze mil e setecentos reais) que corresponde em até aproximadamente 17,33 % do valor inicial do contrato, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 5.390/2024 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Total
103	CONSUMO DE ÁGUA	UND	01	112.700,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 08 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPUBLICADO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 99/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 29/10/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A. CARNEVALI - LTDA. CNPJ/CPF: 18.012.406/0001-50. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 207.789,23. Fornecedor 02: AMMO INFORMATICA LTDA. CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 14.130,00. Fornecedor 03: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME. CNPJ/CPF: 12.560.585/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 1.445,00. Fornecedor 04: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 25.027.024/0001-65. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 36.330,00. Fornecedor 05: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/CPF: 18.861.730/0001-42. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 3.749,85. Fornecedor 06: JK TECNOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 42.973.356/0001-51. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 44.700,00. Fornecedor 07: JOAO FRANCISCO BRAULIO. CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 84.725,00. Fornecedor 08: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 5.660,50. Fornecedor 09: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA. CNPJ/CPF: 52.504.817/0001-09. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 5.895,35. Fornecedor 10: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 5.104,35. Fornecedor 11: R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA. CNPJ/CPF: 20.788.809/0001-37. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 7.917,00. Fornecedor 12: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 16.725,00. Fornecedor 13: ROSEMARA DOS SANTOS ME. CNPJ/CPF: 26.947.090/0001-16. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 3.994,84. Fornecedor 14: TEC MASTER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/CPF: 07.592.607/0001-57. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 214.080,00. Fornecedor 15: TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA. CNPJ/CPF: 56.065.790/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 3.000,00.Fornecedor 16: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA. CNPJ/CPF: 53.278.020/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 4.802,50. Fornecedor 17: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. CNPJ/CPF: 21.997.155/0002-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 10.597,50. Fornecedor 18: K. LUMERTZ CARDOSO.CNPJ/CPF: 38.311.637/0001-71. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 14.800,00. Palotina, 29 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº. 287, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

DECRETO N.º 292, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Homologa as Inscrições dos Candidatos listados no anexo I deste Decreto, para participarem como interpretes nas respectivas categorias, do Festival Municipal da Canção de Pato Bragado – FESPATO, Edição 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual realizar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro de 2024.

PORTARIA N.º 606, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 607, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 608, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 609, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 610, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 611, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária especial.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"OS LOTES 4 E 5 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, para atender a demanda dos prédios públicos do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 09/11/2024 até as 07h50min do dia 26/11/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 26/11/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 26/11/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 356.654,61 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta d quatro reais e sessenta e um centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, eletrônicos e de manutenção predial não contemplados pela tabela SINAPI – I (módulo insumos), conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 09/11/2024 até as 07h50min do dia 02/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 02/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 02/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 142.940,05 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fotografias nas festividades promovidas pela municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 11/11/2024 até as 07h50min do dia 27/11/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 27/11/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 27/11/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.599,96 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2024124/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 04.368.898/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica junto aos prédios e próprios públicos do Município de Pato Bragado – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 1.732.596,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 008 DO CONTRATO Nº 2020180/2020
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ARRIAS & FRANÇA LTDA – ME – CNPJ 04.141.199/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento com locação dos equipamentos, junto ao Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO N.º 2021207/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI – CNPJ 21.824.892/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME** – CNPJ: 07.388.532/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de poda, transporte e destinação final de resíduos oriundos de limpeza de árvores em ruas, avenidas prédios e próprios públicos do município, bem como serviços de caminhão munck para demais serviços necessários para as Secretarias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.08 17:35:29 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,028 ha de vegetação nativa para a reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima, Jd. Coopagro - Toledo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para pavimentação asfáltica da Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, entre a Rua Gustavo Barroso e Rua Willy Barth, Toledo – PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb e na Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021, firmado em 24/09/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: JEAN PABLO SIMONIS 07308247996
CNPJ DA CONTRATADA: 29.998.975/0001-32
RESPONSÁVEL: Jean Pablo Simonis
PRAZO: Execução: 24/09/2025 e Vigência: 24/10/2025
VALOR: R$ 32.511,60 (trinta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24/10/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jean Pablo Simonis.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p672e1b2bda41a ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2024
OBJETO: Aquisição de recarga de gás carbônico, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0041-06
REPRESENTANTE: LUCIANO GARRIDO
VALOR: R$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 23 de outubro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Luciano Garrido.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 30/2024
OBJETO: Aquisição de recarga de óxido nitroso medicinal gasoso, oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0054-48
REPRESENTANTE: GABRIEL DA COSTA RAMOS
VALOR: R$ 199.748,09 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses contados da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 23 de outubro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Gabriel Da Costa Ramos.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022
OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33
RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 83.495,02 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 2,67% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p672e4835016c1 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022
OBJETO: Construção da Escola Municipal Idalina Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2023, firmado em 05/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: E.M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 20.381.900/0001-33
RESPONSÁVEL: Adilton Schlosser
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 45.593,26 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 1,46% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p672e4a22a56f3 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 003/2024

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução n.º 002/91, datada de 09 de maio de 1991, que estabelece o Regimento interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu, Presidente Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo 3º do Artigo 21 do Regimento Interno, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 21 - *..*
§ 3º *- A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria absoluta, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa e utilizando-se para votação cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas."*

Art. 2º. Altera a redação dos incisos I e II do Artigo 33 do Regimento Interno, que passam a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 33 - *..*
I - *propor ao Plenário projetos de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem as correspondentes remunerações iniciais;*
II - *propor as leis que fixem a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal;"*

Art. 3º. Altera o inciso II, acrescenta os incisos III, IV e V, e Parágrafos 5º, 6º e 7º, ao Artigo 91 do Regimento Interno, com o seguinte teor:
"Art. 91 - *..*
II - *para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por prazo nunca superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.*
III – *para usufruir de licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) consecutivos, se Vereadora gestante;*
IV – *para usufruir de licença-adotante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a Vereador(a) adotar ou obtiver guarda judicial;*
V – *para usufruir de licença temporária pelo período de 30 (trinta) dias, se Vereador(a) que efetivar o acolhimento de criança junto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.*
§5º - *No caso do inciso III, o início do afastamento do trabalho da Vereadora gestante será determinado com base em atestado médico ou certidão de nascimento do filho.*
§6º - *No caso do inciso IV, a licença-adotante só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.*
§7º - *No caso do inciso V, a licença só será concedida mediante apresentação do termo de guarda e documentos pessoais da criança acolhida."*

Art. 4º. Acrescenta o Parágrafo 4º ao Artigo 148 do Regimento Interno, na seguinte forma:
"Art. 148 - *..*
§4º - *As sessões serão transmitidas pela internet através dos canais oficiais de mídia institucional da Câmara Municipal, salvo em caso de impossibilidade por motivo de ordem técnica."*

Art. 5º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Edifício Augusta Boer Boiago", aos 04 dias do mês de novembro do ano 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO – Presidente
VELANDIA APARECIDA BELINO – 1ª Secretária
FRANCISCO DO NASCIMENTO – Vice-Presidente
EDIVALDO CESAR DE OLIVEIRA – 2º Secretário

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Marcel Gilvan Leonardi, torna público que recebeu do IAT, Renovação de Licença Ambiental de Operação n°259307, vencimento 29/11/2027, para o empreendimento de avicultura frango de corte, implantado no Lote Rural 31.B, localizado na Linha Mandarina, Toledo, Paraná.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 226/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 73/2024
OBJETO: Contratação de serviço para execução do projeto "Feliz Natal em Marechal".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: RONDOLUZ LTDA
CNPJ: 10.723.756/0001-12
REPRESENTANTE: LUCIA GORGEN
VALOR: R$ 1.373.550,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pela contratada.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 08 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Lucia Gorgen, representante legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
// Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2024
OBJETO: Contratação de reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 171/2024, de 12/08/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&A REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 14.651.270/0001-77
RESPONSÁVEL: Dirceu de Oliveira
PRAZO: Execução: 19/03/2025 e Vigência: 19/04/2025
VALOR: R$ 14.624,49 (catorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I e Art. 111 da Lei 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 4,61% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Dirceu de Oliveira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p672e43c6de300 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS DEPIZOLI.
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R$ 34.960,00
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.143.099/0001-53
REPRESENTANTE: ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R$ 3.345,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
REPRESENTANTE: VANILDA SCHEFFER JUSTO.
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R$ 5.000,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 06/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ROSANE BIESDORF SCHROEDER
CNPJ: 07.736.771/0001-90
REPRESENTANTE: ROSANE BIESDORF SCHROEDER.
OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de refeições – almoço ou jantar – do tipo buffet livre, para os servidores a serviço nos Distritos de Porto Mendes, Margarida, Iguiporã, Novo Três passos, Bom Jardim, Curvado, Novo Horizonte e São Roque, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 140.821,50.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p672e4700c803e ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: IRINEU SCHULZ 74262823920
CNPJ: 26.977.964/0001-88
REPRESENTANTE: IRINEU SCHULZ.
OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de refeições – almoço ou jantar – do tipo buffet livre, para os servidores a serviço nos Distritos de Porto Mendes, Margarida, Iguiporã, Novo Três passos, Bom Jardim, Curvado, Novo Horizonte e São Roque, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 81.918,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p672e43f05e873 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ANALICE WARKEN ME
CNPJ: 08.833.233/0001-87
REPRESENTANTE: ANALICE WARKEN.
OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de refeições – almoço ou jantar – do tipo buffet livre, para os servidores a serviço nos Distritos de Porto Mendes, Margarida, Iguiporã, Novo Três passos, Bom Jardim, Curvado, Novo Horizonte e São Roque, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 85.505,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p672e43535f176 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ADALMIR JOSE KISTIQUE - RESTAURANTE
CNPJ: 33.615.879/0001-35
REPRESENTANTE: ADALMIR JOSE KISTIQUE.
OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de refeições – almoço ou jantar – do tipo buffet livre, para os servidores a serviço nos Distritos de Porto Mendes, Margarida, Iguiporã, Novo Três passos, Bom Jardim, Curvado, Novo Horizonte e São Roque, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 114.123,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/11/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p672e421d017f4 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2024
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: RONDOLUZ LTDA
CNPJ: 10.723.756/0001-12
REPRESENTANTE: LUCIA GORGEN
VALOR: R$ 1.180.902,00 (um milhão, cento e oitenta mil e novecentos e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pela contratada.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 17 de outubro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Lucia Gorgen, representante legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 176/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 69/2024
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: BIANCA ISABELE PA DE FARIA
CNPJ: 39.587.752/0001-36
REPRESENTANTE: BIANCA ISABELE PA DE FARIA
VALOR: R$ 689.993,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pela contratada.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 05 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Bianca Isabele Pa De Faria, representante legal da contratada.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024
O **Município de Missal**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT MOBI, PLACA SFN6H25**, valor máximo de **R$ 2.471,42.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 08 de Novembro de 2024, até às 08h50min do dia 18 de Novembro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 09h00min do dia 18 de Novembro de 2024, até às 15h00min do dia 18 de Novembro de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal - PR, 08 de Novembro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **UNIÃO KARATÊ CLUBE LTDA - ME,** estabelecida na Avenida Brasil, Nº 3240, Bairro Itaipu, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 09.105.579/0001-21, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação dos alunos do Projeto Karateca Bom de Nota na **"1º COPA DE KARATÊ – LUTANDO PARA VENCER".** Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais).
Missal/PR, 08 de Novembro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO,** estabelecida na Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 50, Vila Operaria/Xerem, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.250-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 00.662.270/0003-20, a mesma objetiva o pagamento de guia de recolhimento para aferição dos tacógrafos, selagem e ensaio metrológico de 04 (quatro) veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 360,36** (trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
Missal/PR, 08 de Novembro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 068/2022
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
SOCIEDADE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARÇO, CNPJ Nº 78.101.516/0001-10
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CANCHAS DE BOCHA E BOLÃO, PARA QUE AS MESMAS SEJAM UTILIZADAS PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO.
OBJETIVO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, COM RETORNO EM DATA A SER DEFINIDA, CONFORME MEMORANDO Nº 291/2024-SAS E AVISO DE SUSPENSÃO ASSINADA EM ANEXO.
DATA 29 DE OUTUBRO DE 2024

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 193/2022
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DOM ARMANDO, CNPJ Nº 75.920.736/0001-87
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO DISTRITO DE DOM ARMANDO NA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE BOLÃO, BOCHA, JOGOS LÚDICOS E DANÇA NO "ENCONTRO DOS IDOSOS".
OBJETIVO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, COM RETORNO EM DATA A SER DEFINIDA, CONFORME MEMORANDO Nº 291/2024-SAS E AVISO DE SUSPENSÃO ASSINADA EM ANEXO.
DATA 29 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE SERVIÇOS N°148/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e ANDRÉ LUIS SIVERIS 10698725980
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, SENDO: INSTRUMENTO MUSICAL - ACORDEON GAITA PONTO (20 HORAS SEMANAIS) E GAITA PIANO (10 HORAS SEMANAIS)
OBJETIVO FICA O REFERIDO CONTRATO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ITEM "B" DO CONTRATO FIRMADO, EMBASADA PELO ART. 79 INCISO II DA LEI Nº8666/93 SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SOB PROTOCOLO Nº6084/2024 E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 04 DE NOVEMBRO DE 2024

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 146/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
EZEQUIEL ANTÔNIO HERMES 08619485997, CNPJ Nº 22.572.729/0001-75
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETOS NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTESANATO.
OBJETIVO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, COM RETORNO EM DATA A SER DEFINIDA, CONFORME MEMORANDO Nº 291/2024-SAS E AVISO DE SUSPENSÃO ASSINADA EM ANEXO.
DATA 05 DE NOVEMBRO DE 2024

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO Nº 246/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
UNIÃO KARATE CLUBE LTDA, CNPJ Nº 09.105.579/0001-21
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO ESTILO GOJU RYU LINHAGEM GOJU-KAI, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE KARATÊ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
OBJETIVO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024, COM RETORNO EM DATA A SER DEFINIDA, CONFORME MEMORANDO Nº 291/2024-SAS E AVISO DE SUSPENSÃO ASSINADA EM ANEXO.
DATA 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº016/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº052/2023
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DE MÁQUINAS/CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
COMÉRCIO DE PEÇAS E TORNEARIA XAVIER LTDA	57.431.485/0001-95	613/2024

A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS DESCRITOS NA TABELA DO OBJETO, PERFAZEM UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 653.481,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) **DIVIDIDOS EM ITENS PARA ESTIMATIVA MÁXIMA DE DESPESA PARA UM ANO DO REFERIDO CREDENCIAMENTO.**
DURAÇÃO 12(DOZE)MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE CREDENDIAMENTO
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº033/2023-CREDENCIAMENTO Nº010/2023
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUÍDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE OR-ÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE Nº
56.503.062 MATHEUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER	56.309.307/0001-23	614	37

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº104/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
MARCIO MOGNOL LTDA	33.531.900/0001-14	616
MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	08.824.155/0001-54	618

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 116.149,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº520/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº096/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
CONSPETRA OBRAS LTDA, CNPJ Nº 17.888.244/0001-55
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO
OBJETIVO AUMENTO DE METAFÍSICA DO ITEM 01 LOTE 01 (APLICAÇÃO DE CBUQ INCLUSO MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C E TODAS AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 125TN (CENTO E VINTE E CINCO TONELADAS) E UM VALOR ADICIONAL DE R$ 10.375,00 (DEZ MIL , TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) ; E AUMENTO DE METAFISICA EM 25% DO LOTE 01 ITEM 02 (FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA "D" A SER ENTREGUE) TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 125TN (CENTO E VINTE E CINCO TONELADAS) E UM VALOR ADICIONAL DE R$67.625,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº632/2024 SOUT E PARECER JURIDICO EM ANEXO
DATA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989	22.009.976/0001-68	621

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 446.176,34 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA 08 DE NOVEMBRO DE 2024